PARECER

- **Ref. Balancete do FUNDEB**
- **Referente ao mês de agosto de 2026.**

Do: Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB de São Gonçalo do Piauí

Ao: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Assunto: Parecer

Senhor Presidente,

Informamos a essa corte de contas, que o conselho do FUNDEB, reuniu se no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, às 8:00 horas da manhã, do dia 21 (vinte e um) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, para a verificação da aplicação dos recursos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação **CACS/FUNDEB**. Depois da análise do balancete do referido fundo, referente ao mês de **AGOSTO de 2026,** constante de suas peças analíticas e de acordo com a Resolução deste Tribunal de Contas do Estado do Piauí, vimos lhe informar que o nosso parecer é: **FAVORÁVEL**

São Gonçalo do Piauí, 21 de setembro de 2026.

CONSELHEIROS:

Marciana dos Santos Passos Pires
(Representante dos Pais de alunos)
CPF: 055.873.333-61

Adriano Ferreira Mota
(Repres. dos Pais de alunos)
CPF: 916.538.003-72

Erica Taleessa de Sousa Silva
(Repres. do Conselho Tutelar)
CPF: 055.692.453-32

Silvana Barbosa de Sousa
(Repres. do Poder Executivo)
CPF: 450.920.363-20

Francisco das Chagas de Sousa Lopes
(Repres. Téc. administrativo)
CPF: 268.640.348-25

Ozéas Jose dos Santos
(Repres. dos estudantes)
CPF: 078.[illegible]

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR - ***.109.323-** - 03/11/2026 09:36:46
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL - ***.*34.223-** - 03/11/2026 09:36:37